



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação do Dr **Raimundo Nonato Menezes de Oliveira**, brasileiro, Médico, inscrita no CRM nº 14021/CRM-PA, portador do CPF nº 783.310.562-72, como Médico plantonista, para dar atendimento no setor de emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, pelo período compreendido de 15 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2018 prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem a senhora secretaria ao justificar a contratação da mesma, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que o mesmo, segundo consta, goza de relevante prestígio junto a classe médica local, bem como demonstra ser ciosa quanto ao atendimento aos munícipes. Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 15 de dezembro de 2017.
Jairo Castro da Silva
Presidente da CPL